



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

GASPAR

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/02/2026

DIRETORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL 001/2026 –EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO COMISSÕES TEMÁTICAS DA 38ª OAB SUBSEÇÃO DE GASPAR/SC

A Presidente da Subseção, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 03/02/2026 a 27/02/2026, as inscrições para novos membros das Comissões Temáticas da Subseção de Gaspar/SC.

Poderão se inscrever nas Comissões os advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB/SC, conforme Arts. 12 e 13 da RESOLUÇÃO Nº 05. DE 30 de JANENEIRO DE 2024 que instituiu o REGIMENTO GERAL DAS COMISSÕES NA SUBSEÇÃO DE GASPAR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

As inscrições destinar-se-ão ao preenchimento dos membros efetivos e dos membros auxiliares das Comissões listadas no sítio eletrônico da OAB Gaspar (<https://gaspar.oab-sc.org.br/comissoes/>).

Além das Comissões já existentes, poderão ser criadas outras específicas para temas diversos, através do requerimento à Diretoria, devidamente fundamentada e com pedido de, pelo menos, quatro advogados de escritórios diversos compondo a comissão solicitada.

As inscrições devem ser feitas através do e-mail: subgaspar@oab-sc.org.br

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria da Subseção.

Danieli Regina Rohr - OAB/SC 29.552

Presidente da 38ª OAB Subseção de Gaspar/SC.